



Processo: 2136/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Assunto: Locação de máquinas de algodão doce, máquina de sorvete, máquina de pipoca, cama elástica, tobogã e piscina de bolinha, incluindo mão de obra para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde na campanha de vacinação, que ocorrerá no dia 31/05/2025.

Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Locação de máquinas de algodão doce, máquina de sorvete, máquina de pipoca, cama elástica, tobogã e piscina de bolinha, incluindo mão de obra para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde na campanha de vacinação, que ocorrerá no dia 31/05/2025** e as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da **Locação de máquinas de algodão doce, máquina de sorvete, máquina de pipoca, cama elástica, tobogã e piscina de bolinha, incluindo mão de obra para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde na campanha de vacinação, que ocorrerá no dia 31/05/2025**, no Valor total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa **VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS, CNPJ sob o nº 44.427.504/0001-68;**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de locação de 1 máquina de algodão doce O		1,00	SV	560,17	500,00
1/2	Serviço de locação de 1 carrinhos de pipoca. OBS:		1,00	SV	500,00	500,00
1/3	Serviço de locação de 1 carrinhos de pipoca. OBS:		1,00	SV	500,00	500,00
1/4	Serviço de locação de 1 máquinas de sorvete. OBS:		1,00	SV	1.535,83	1.500,00
1/5	Serviço de locação de 1 máquinas de sorvete. OBS:		1,00	SV	1.535,83	1.500,00



1/6	Serviço de locação de Cama Elástica Pula Pula 2,44		3,00	SV	449,02	400,00
1/7	Serviço de locação de Tobogã Inflável Grande Profi		2,00	SV	1.845,83	1.650,00
1/8	Serviço de locação de Piscina de Bolinhas Castelin		2,00	SV	756,00	750,00
TOTAL VENCEDOR						10.500,00

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através das Dotações Orçamentárias Nº **55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.742-22**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 12.343/2024 da Presidência da República, para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e as empresas **VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS, CNPJ sob**



o nº 44.427.504/0001-68, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **Getúlio Jose de Oliveira Neto**, caso assim o entenda, Declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 27 dias do mês de Maio de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 2136/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Assunto: Locação de máquinas de algodão doce, máquina de sorvete, máquina de pipoca, cama elástica, tobogã e piscina de bolinha, incluindo mão de obra para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde na campanha de vacinação, que ocorrerá no dia 31/05/2025.

Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

DESPACHO

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: **Renata Gomes Moura.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás – GO, aos 27 dias do mês de Maio de 2025.

Getúlio José de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e Lei Orgânica do Município e ainda;

Considerando a necessidade da **Locação de máquinas de algodão doce, máquina de sorvete, máquina de pipoca, cama elástica, tobogã e piscina de bolinha, incluindo mão de obra para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde na campanha de vacinação, que ocorrerá no dia 31/05/2025**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do **Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação das empresas **VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS, CNPJ sob o nº 44.427.504/0001-68**, no valor total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, para **Locação de máquinas de algodão doce**,



máquina de sorvete, máquina de pipoca, cama elástica, tobogã e piscina de bolinha, incluindo mão de obra para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde na campanha de vacinação, que ocorrerá no dia 31/05/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **processo administrativo nº 2136/2025**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 27 dias do mês de Maio de 2025.

Getúlio José de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

Processo nº 2136/2025- OBJETO: Locação de máquinas de algodão doce, máquina de sorvete, máquina de pipoca, cama elástica, tobogã e piscina de bolinha, incluindo mão de obra para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde na campanha de vacinação, que ocorrerá no dia 31/05/2025. Empresas VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS, CNPJ sob o nº 44.427.504/0001-68. Valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária nº 55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.742-22. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 27 dias do mês de Maio de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO